

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO  
TERMO  
ADITIVO  
AO CONTRATO  
Nº 006/2018  
–  
NCC/CODAG/  
FHB,  
CELEBRADO  
ENTRE A  
FUNDAÇÃO  
HEMOCENTRO  
DE  
BRASÍLIA E A  
EMPRESA JAWA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
PARA  
ESCRITÓRIO  
EIRELI. PARA  
RENOVAÇÃO  
EXCEPCIONAL.  
PROCESSO  
N.º: 0063-  
000069/2017  
CONTRATO  
SIGGO n.º  
036146.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.049.460/0001-04, sediada à SERS/S, Centro Comercial do Cruzeiro, Bloco D, N° 20, Sobreloja 04, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP: 70.640.545, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLEBER ROBERTO RIBEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador(a) do CPF/MF nº 827.113.725-53 e da Carteira de Identidade nº 0759943567 - SSP/BA, residente e domiciliado(a) à SGCVS Lote 11, Bloco D, Apto 408, Guará, Brasília/DF, CEP nº 71.215-610, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.069/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, c/c §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da área demandante (97548160, 100025402), anuência da contratada (100663697, 100663312), autorização da autoridade competente (105575361).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 64.122,56** (sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVACÃO (VALIDADE 13/03/2023) - 100663312</b>				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
01	Unidade	01	Cabeça de impressão STRIPE S4M	R\$2.304,68
02	Conjunto	01	Conjunto de travas da cabeça STRIPE S4M	R\$850,00
03	Unidade	01	Conjunto de sensores papel/ribbon STRIPE S4M	R\$700,00
04	Unidade	01	Rolete de borracha STRIPE S4M	R\$369,72
05	Unidade	01	Placa CPU STRIPE S4M	R\$1.700,00
06	Unidade	01	Placa fonte STRIPE S4M	R\$1.600,00
07	Unidade	01	Correia	R\$198,16
<b>Total Peças (R\$)</b>	<b>R\$7.722,56 (sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)</b>			
<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
08	Serviço	01	Serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva em 23 impressoras térmicas, modelo Sttipe S4M, marca Zebra	R\$4.700,00
<b>Valor Total do serviço (R\$)</b>	<b>R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)</b>			
<b>Valor Total do contrato (R\$)</b>	<b>R\$64.122,56 (sessenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)</b>			

4.2. A importância de R\$47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00095 (105775412), e R\$45.120,00 (105775432) no elemento de despesa 33.90.40, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00096 (105775432), deve ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada conforme descontingenciamento orçamentário e/ou à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.901;

II – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.40 - Serviço de Tecnologia e Comunicação - Pessoa Jurídica;

III – Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

IV – Programa de Trabalho: 10.126.8202.2557.0099 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação -

FHB.

5.2. Nota de Empenho n.º 2023NE00095 (105775412) e 2023NE00096 (105775432)

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Presidente

CLEBER ROBERTO RIBEIRO GUIMARÃES  
**JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Roberto Ribeiro Guimarães**, **Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3**, **Presidente**, em 17/02/2023, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106071712)  
verificador= **106071712** código CRC= **1466BD49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249